



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025

Autor: Vereador Prof. Sebastian

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ELABORE PROJETO DE LEI PARA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

Indica ao Poder Executivo Municipal que elabore projeto de lei para criação do Conselho Municipal de Defesa e Proteção dos Animais no município de Tangará da Serra.

A criação do Conselho Municipal de Defesa e Proteção dos Animais proporcionará um espaço de diálogo e articulação entre o poder público, entidades de proteção, profissionais da área e a sociedade civil, visando à formulação e acompanhamento de políticas voltadas ao bem-estar animal.

Cabe destacar que, no ano de 2023, por meio da Indicação nº 104/2023, este parlamentar já havia apresentado a mesma sugestão, demonstrando a preocupação contínua com a causa animal e a necessidade de fortalecer as políticas públicas voltadas à sua defesa e proteção.

Tangará da Serra, 09 de outubro de 2025.

Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Presidente da Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo

Procurador Especial da Causa Animal

*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*

